

EDITAL 012/2025

DIRETORIA

Eleição para Representante da Classe de Professores (Titular e Suplente), exceto Classe de Titulares, junto à Câmara do Departamento de Odontologia Restauradora - ODR/FAO UFMG

De acordo com o Art. 26 do Regimento Geral da UFMG, o Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de eleição para **02 (duas) vagas (titulares e suplentes)** para ***Representantes da Classe de Professores (Exceto Classe de Titulares) junto à Câmara do Departamento de Odontologia Restauradora - ODR/FAO UFMG.***

1. Elegibilidade: poderão se candidatar professores de todas as Classes de Professor, exceto titular, lotados no ODR.
2. Período de Inscrição: Do dia 05/05/2025 até o dia 16/05/2025, por meio do Termo de Inscrição devidamente preenchido, assinado e enviado para o e-mail da Secretaria do Departamento de Odontologia Restauradora, odonto-odr@ufmg.br ou pessoalmente, na Secretaria do Departamento.
3. Período de Vigência: 2 (dois anos) a partir da homologação do resultado.
4. São eleitores os professores lotados no ODR, salvo os professores da classe de Professor Titular.
5. Os eleitores poderão votar em até 02 chapas.
6. Data da eleição: dia 26/05/2025, de 08 horas às 16 horas, pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG;
7. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.
8. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observado os seguintes prazos:
 - I.02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
 - II.05 (cinco) dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
9. O resultado será homologado em reunião da Câmara Departamental do ODR.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Prof. João Batista Novaes Júnior
Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO UFMG